

Estado do Mato Grosso do Sul

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

DECRETO/PMA N.º 616 /2009 DE 09 de Fevereiro de 2009

O Prefeito Municipal do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os integrantes do COMITÊ ESTRATÉGICO do PDE – Escola (Plano de Desenvolvimento da Educação), no município de Anaurilândia – MS.

LUCIANO SIQUEIRA
Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ADRIANO GONÇALVES DA SILVA
Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.



EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL